



# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO

### Nº S/23, DE 2009

(nº 520/2009, na origem)

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;

b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho;

c) Pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;

d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.

e) Pelos Ministérios Públicos dos Estados: Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça; Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça; e Sandro José Neis, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

## ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO

Endereço: R. da Graviola , nº 67, aptº 801      Telefone: (71) 3358-0157  
Ed. Di Cavalcanti, Caminho das Árvores      Celular: (71) 8181-3025  
Salvador - Bahia      E-mail: achiles@mp.ba.gov.br

### Dados Pessoais

Nascimento: 04 de junho de 1957, Município de Salvador, Estado da Bahia.

Filiação: Achiles de Jesus Siquara e Algesira Teles Siquara.

Cônjugue: Gardênia Maria Nunes Ramos Siquara

Filhos: Amine, Bernardo, Felipe e Guilherme.

### Formação Acadêmica

Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia - colação de grau em janeiro/1979.

### Principais Atividades Exercidas

Procurador de Justiça com atuação no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, eleito para o mandato 2002/2004, reeleito para o mandato abril de 2004 a março de 2006.

Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, eleito para o mandato 2003/2004.

Membro do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a partir de 1996.

Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, eleito para o mandato do ano 2001 e 2006/2007.

Procurador de Justiça com atuação no Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Ano 2000.

Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, eleito para o mandato 1996/1998, reeleito para o mandato 1998/2000.

Assessor Jurídico-Legislativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia. Período: 1996/1999.

Promotor de Justiça promovido para a comarca da Capital, designado para atuar na defesa e proteção dos direitos humanos, no combate à violência contra crianças e adolescentes e no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente - CEAMA. Período: 1991/1996.

Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB, eleito para o mandato 1991/1993, reeleito para o mandato 1993/1995.

Promotor de Justiça na comarca de Itabuna/BA, com atuação preponderante na área criminal e no Tribunal do Júri, atuando como Promotor substituto nas Promotorias de Justiça das comarcas de Eunápolis, Guaratinga e Coaraci. Período: 1986/1991.

Promotor de Justiça de Itapicuru, Itamaraju e Medeiros Neto, comarcas do interior do Estado da Bahia, atuando como Promotor substituto nas Promotorias de Justiça das comarcas de Prado e Itanhém. Período: 1981/1986.

Professor de Direito Civil da então Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna - FESPI, atualmente Universidade Estadual Santa Cruz - UESC. Ano 1989.

Promotor de Justiça do Estado da Bahia, aprovado em concurso público de provas e títulos, com exercício a partir de novembro de 1980.

Advogado - OAB/BA, escritório Professor A. L. Machado Neto. Período: 1979/1980.

Servidor da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia. Período: 1978/1980.

## OUTRAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E CULTURAIS

Como Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP acompanhou, no Congresso Nacional, a tramitação das reformas do judiciário, da previdência e administrativa, participando, inclusive, de debates, audiências públicas e comissões de estudo para aperfeiçoamento da legislação infraconstitucional.

Na qualidade de Procurador-Geral de Justiça, implementou o "Planejamento Estratégico do Ministério Público da Bahia", desenvolvendo programas afetos à atividade fim no combate à criminalidade, à luta pela

dignidade nas prisões, pela defesa da Bacia Hidrográfica do São Francisco, da Mata Atlântica e da cidadania plena

Presidente e mediador de painéis sobre o tema central "O Estado e os movimentos sociais: uma preocupação permanente com a cidadania", no âmbito da Semana do Ministério Público, realizada com o apoio da Associação do Ministério do Estado da Bahia - AMPEB e da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESMIP/BA, em Salvador/BA. Ano: 2005.

Palestrante em seminário nacional patrocinado pela Associação Brasileira de Municípios - ABM, em Salvador/BA. Ano 2005.

Participante do IV Fórum Global de Combate à Corrupção, realizado em Brasília/DF. Ano 2005.

Painelista no debate "O Direito à Informação x Privacidade", promovido pela Associação Nacional dos Jornais - ANJ, em Fortaleza/CE. Ano 2005.

Presidente e mediador do Painel "Eficácia do Sistema Judicial Brasileiro: a Contribuição da Imprensa e da Sociedade Civil Organizada", no âmbito da Semana do Ministério Público, realizada com o apoio da Associação do Ministério do Estado da Bahia - AMPEB e da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESMIP/BA, em Salvador/BA. Ano 2004.

Palestrante nos eventos regionais promovidos pela União de Prefeitos da Bahia - UPB em conjunto com os Tribunais de Contas do Estado da Bahia e dos Municípios, com enfoque nos instrumentos jurídicos de combate à corrupção e moralização da gestão pública. Realizados em Salvador, Jacobina, Caetité e Taperoá. Período: 2004/2005.

Presidente da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Bahia. Ano 2004.

Participante da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro - ENCLA. Período: 2003/2004.

Painelista no 4º Congresso do Ministério Público do Estado de Goiás. Tema "Ministério Público na Sociedade Moderna". Goiás. Período: 12 a 15 de junho de 2003.

Painelista no VI Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Canela/RS. Junho de 2000.

Participante da Jornada de Direito Comparado, com temas relacionados ao combate ao crime organizado e, em especial, ao sistema de proteção às testemunhas, assistência às vítimas e controle do crime em Nova York, evento que integrou o Programa de Intercâmbio Internacional, mantido pela Procuradoria-Geral de Justiça do Pará com o Curso de Direito da Universidade de Columbia de Nova York/USA. Período: 02 a 10 maio de 2000.

Presidente do XIII Congresso Nacional do Ministério Público, realizado na cidade de Curitiba/1999.

Painelista no XIII Congresso Nacional do Ministério Público. Tema: "O Ministério Público e as Reformas Constitucionais". Realizado em Curitiba/PR. Ano 1999.

Palestrante no III Congresso do Ministério Público de Pernambuco. Tema: "O Promotor de Justiça Social". Realizado em Gravatá/PE. Ano 1999.

Presidente do XII Congresso Nacional do Ministério Público, realizado na cidade de Recife/1998

Painelista no V Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Realizado em Canoas/RS. Período: 12 a 16 de agosto de 1998.

Presidente do XI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado na cidade de Goiânia/1996

Presidente do IX Congresso Nacional do Ministério Público, realizado na cidade de Salvador/1992

Participante do IX Congresso Nacional do Ministério Público, com tese aprovada sob o título "O Ministério Público e a Revisão Constitucional — Defesa da Ordem Jurídica Democrática". Ano 1992.

Participante do XVIII Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, realizado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - Delegacia da Bahia. Período: julho a novembro/1991.

Membro da CONAMP, no acompanhamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Período: 1987/1988.

Membro da *International Association of Prosecutors*. Ano 1998

Membro da *Société Internationale de Criminologie*. Ano 1997

Painelista do Seminário de Criação do Centro de Ciências Agrárias e Meio Ambiente da Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna FESPI, realizado de 25 a 28 de agosto de 1987.

## CONDECORAÇÕES E MEDALHAS

Ordem de Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - grau Grão-Colar.

Ordem do Mérito do Ministério Público Militar - grau Grã-Cruz.

Medalha de Honra ao Mérito do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG.

Medalha de Honra ao Mérito da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP.

Medalha de Honra ao Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão - AMPM.

Medalha do Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

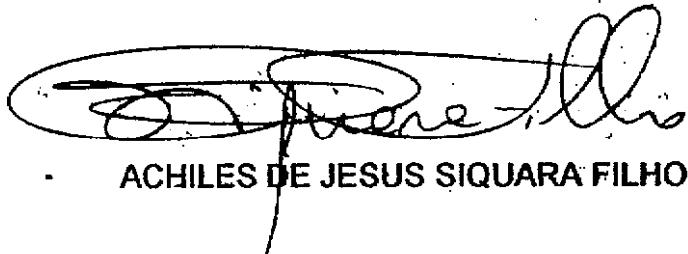
Medalha do Mérito da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Comenda de Honra ao Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Pará.

Comenda Dirceu Pinto da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado da Bahia

Salvador, 19 de março de 2009.



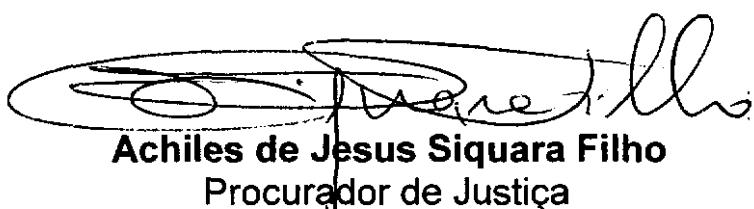
ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaro, atendendo ao disposto na Resolução nº 07/2005, expedida pelo Senado Federal, publicada no DOU de 28.04.2005, que dispõe sobre as normas para apreciação para as indicações para a composição do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, que não sou cônjugue, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor não efetivo do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Outrossim, declaro ser parente em linha reta (irmão) de servidor efetivo, aprovado em concurso público para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo desta Instituição, com exercício profissional não vinculado à Procuradoria de Justiça que integro.

Salvador/BA, 27 de abril de 2009



Achiles de Jesus Siquara Filho  
Procurador de Justiça



**CERTIDÃO**, dada, passada, a pedido do Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça Criminal, na forma que adiante sevê:

CERTIFICO, para os devidos fins, após consultar o SIMP - Sistema Integrado de Informações do Ministério Pùblico, bem como a ficha funcional do DOUTOR **ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO**, Procurador de Justiça **Criminal**, que inexiste, neste Órgão, registro de Inspeção Permanente, Representação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurados contra o referido Representante do *Parquet*. O referido é verdade e dou fé. Eu, Vladimir Lênin Oliveira Modesto Cruz, Oficial Administrativo III, extraí a presente certidão aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.//////////



Certidão passada a pedido verbal do  
Procurador de Justiça Achiles de Jesus Siquara  
Filho, na forma abaixo:

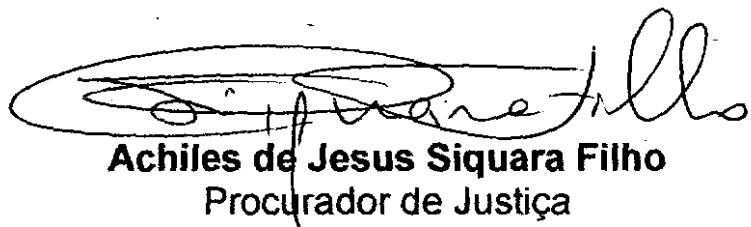
## C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, à vista do Sistema de Acompanhamento de Carreira, que o Procurador de Justiça **Achiles de Jesus Siquara Filho, cadastro nº 128971**, foi aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira inicial do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, tendo sido nomeado para o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Itapicuru, conforme Decreto publicado no Diário Oficial de 01/11/1980, assumindo o exercício no dia 05/11/1980. Certifico, ainda, que o representante institucional supracitado foi promovido para o cargo de Procurador de Justiça, com assunção em 22/03/1996, no qual permanece até a presente data. Certifico, por fim, que não consta do Sistema de Acompanhamento de Carreira nenhum afastamento do requerente para composição do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Chrstiano Reis Carvalho* – Coordenador Administrativo I, extraí a presente certidão aos vinte e oito dias do mês de abril do ano *dois mil e nove*, que segue visada pelo Promotor de Justiça *Gilberto Costa de Amorim Júnior* - SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

## DECLARAÇÃO

Declaro, atendendo ao disposto na Resolução nº 07/2005, expedida pelo Senado Federal, publicada no DOU de 28.04.2005, que dispõe sobre as normas para apreciação para as indicações para a composição do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Salvador/BA, 27 de abril de 2009

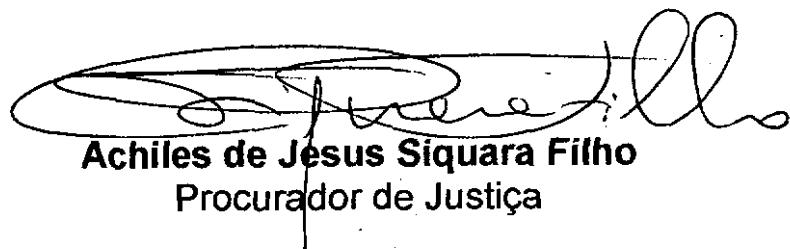


**Achiles de Jesus Siquara Filho**  
Procurador de Justiça

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Declaro, atendendo ao disposto na Resolução nº 07/2005, expedida pelo Senado Federal, publicada no DOU de 28.04.2005, que dispõe sobre as normas para apreciação para as indicações para a composição do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, que **renuncio** ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato de Conselheiro do CNMP e até 2 (dois) anos após o seu término.

Salvador/BA, 27 de abril de 2009



**Achiles de Jesus Siquara Filho**  
Procurador de Justiça

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

Publicado no **DSF**, de 08/05/2009.